

**TROFÉU *EXPLICIT***  
**Clube de Vela do Tejo 2018**



**24 de Junho de 2018, 11h00**

**Lisboa – Baía de Cascais – Lisboa**

**3ª Regata**

**Com o apoio:**

*Vinhos*  
**ROSA SANTOS**  
*Família*

## INSTRUÇÕES DE REGATA

### TROFÉU CVTEJO 2018

O Clube de Vela do Tejo (CVTEJO) com o patrocínio dos **VINHOS EXPLICIT** da família Rosa Santos, estabelece estas instruções de regata para a primeira regata do **TROFÉU CLUBE DE VELA DO TEJO 2018** para barcos das Classes ANC e ORC, que será disputada entre Lisboa e Cascais no dia 24 de Junho de 2018.

#### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as “regras” tal como definidas nas Regras de Regata à Vela, IMS RULE, ORC *Ratings System Rules* e as regras de abono da ANC, com certificado válido para 2018
- 1.2. O *Offshore Special Regulations* da WS (*World Sailing*) Cat.4 será aplicado
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR) – isto altera a RRV 63.7.

#### 2. AVISO AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os Avisos aos Concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos
- 2.2. Quando for colocado um Aviso, a Bandeira “L” será exposta em terra sobre o numeral correspondente ao número de Aviso

#### 3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração às Instruções de Regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor
- 3.2. Podem ser feitos aditamentos ou alterações às IR por VHF. Uma deficiente escuta não será motivo para pedido de reparação

#### 4. SINAIS EM TERRA E MASTRO DE SINAIS

- 4.1. Os sinais em terra serão expostos no mastro de sinais de largada e chegada
- 4.2. Os mastros de sinais de largada e chegada estarão em terra em Belém
- 4.3. Quando for colocado um aviso, a bandeira “L” será exposta em terra

#### 5. PROGRAMA

- 5.1. Dia 24/06/2018 – Primeiro sinal de Advertência para a largada às 11.00h

#### 6. BANDEIRAS DE CLASSE

- 6.1. As bandeiras de Classe serão:

Classe	Bandeira
ANC	Galhardete ANC
ORC	“O” do CIS

**7. BALIZAS**

- Largada/Chegada: Bóia ou barco (visor)
- Percurso: Boias fixas do estuário do Rio Tejo e em Cascais (incluindo Guia)

**8. PERCURSO**

8.1. Os percursos previstos serão afixados no Facebook até às 23h00 do dia 23/06/2018 e os percursos definitivos serão comunicados via VHF, antes do sinal de advertência para cada classe

**9. LINHA E PROCEDIMENTOS DE LARGADA**

- 9.1. A linha de largada será estabelecida entre o mastro de sinais de largada e a boia ou barco de largada
- 9.2. Os barcos cujo sinal de advertência ainda não foi exposto, devem evitar a área de largada durante as sequências de largada das outras classes
- 9.3. Um barco que largue mais do que 15 minutos após o seu Sinal de Largada terá a pontuação DNS sem Audiência - isto altera a RRV A4 e A5
- 9.4. A Comissão de Regata (CR) indicará via VHF a ordem de largada. Uma deficiente escuta não será motivo para pedido de reparação
- 9.5. A CR poderá indicar por VHF qual ou quais os barcos que estão em situação de OCS. A falta desta comunicação ou uma deficiente escuta não serão motivo para pedidos de reparação

**10. ALTERAÇÃO DO PERCURSO**

10.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR informará as embarcações participantes via VHF. Uma deficiente escuta não será motivo para pedido de reparação

**11. LINHA DE CHEGADA**

11.1. A linha de chegada será estabelecida entre o mastro de sinais de largada e a boia ou barco de chegada

**12. TEMPO LIMITE**

12.1. O tempo limite será de 10 horas, para todas as classes

**13. PONTUAÇÃO**

13.1. O método de pontuação e seus parâmetros a aplicar será da única responsabilidade da CR assim como a dimensão das pernas e suas direções e direções de vento que não serão motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 60.1 (b)

**14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO**

- 14.1. Boletins para protesto podem ser obtidos no Secretariado da prova. Os Protestos, Pedidos de Reparação ou de Reabertura serão entregues na Secretariado dentro do Tempo Limite apropriado
- 14.2. Para cada classe o Tempo Limite para protestar será até 60 minutos após a sua hora de chegada

**15. COMUNICAÇÕES RADIO - SEGURANÇA**

- 15.1. Todos os concorrentes devem manter escuta permanente em VHF – Canal 72. Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata deverá comunicar a sua desistência e não cruzar a linha de chegada.

**16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

- 16.1. Os concorrentes e as Pessoas de Apoio, participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 - Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenha ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

**17. SEGURO**

- 17.1. Cada barco participante deverá estar coberto por uma Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros válida com um montante adequado à atividade, válido para competições desportivas e fazer-se acompanhar da respetiva Apólice.

**18. CONSENTIMENTO DE IMAGENS**

- 18.1. Todos concorrentes inscritos, aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que, com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pelo CVTejo, seus patrocinadores ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.